

Nome do Servidor
Servidor Temporário
LÍVIA ALUÁ HUBNER
ADMINISTRATIVO
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cargo do

ASSISTENTE

Protocolo 787401

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00011 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0496/13-GAB/CGPC de 30/09/13, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/09/13, referente a comunicação do MP/PJAFUÁ, no qual consta que presos, teriam, em tese, sido agredidos no interior da DP de Afuá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0496/13-GAB/CGPC de 30/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00012 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0457/14-GAB/CGPC de 12/11/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 15/10/14, referente ao Of. nº 494/14-CRSP, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL/FLG nº 184/2014.001070-3-SU Marabá, o que ensejou o relaxamento da prisão de Gabriel Pereira da Silva, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0457/14-GAB/CGPC de 12/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00013 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0372/13-GAB/CGPC de 10/07/13, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Caio Augusto Brandão de Souza, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 02/04/12, no município de Castanhal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0372/13-GAB/CGPC de 10/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00014 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0034/14-GAB/CGPC de 11/02/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Lucinei Cabral Corrêa, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 24/11/13, o que ensejou a instauração

do IPL nº 171/2014.000097-2, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0034/14-GAB/CGPC de 11/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00015 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0070/14-GAB/CGPC de 06/03/14, que apurou a conduta do servidor: P.C.S.A , matrícula nº 65234, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/02/14, referente ao Of. nº. 483/2013-CRZS, no qual consta, que o servidor, teria, em tese, praticado violência doméstica, em desfavor de sua ex-companheira, o que ensejou a instauração do IPL nº. 461/2013.001099-3/DEAM/Castanhal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o desinteresse e desistência da denunciante em prosseguir no feito;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0070/14-GAB/CGPC de 06/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00016 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0209/14-GAB/CGPC de 18/06/14, que apurou a conduta da servidora L.S.N.S., matrícula nº 54189046, a qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da apresentação de Nilson de Abreu, na DP do Acará, fato ocorrido em 21/04/14, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/05/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0209/14-GAB/CGPC de 18/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00017 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0266/14-GAB/CGPC de 21/07/14, que apurou a conduta do servidor C.A.L., mat. nº 57233557, o qual teria, ausentado-se do Município de Mojú, em tese, sem autorização, fato ocorrido em 07/06/14, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0266/14-GAB/CGPC de 21/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00018 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0273/14-GAB/CGPC de 21/07/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de um aparelho celular funcional da 17ª SUSIPA, fato ocorrido em 01/11/13, que ensejou a instauração do IPL nº 76/2014.000435-2, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/05/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0273/14-GAB/CGPC de 21/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00019 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0285/14-GAB/CGPC de 23/07/14, que apurou responsabilidades, face a ausência de servidores da Polícia Civil na Depol de Aurora do Pará, no dia 09/12/13, às 09:30, conforme despacho da COINT, de 01/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0285/14-GAB/CGPC de 23/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00020 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0307/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça, Enézio Moraes Jardim Pinheiro, no interior da carceragem da DP de Monte Dourado, ocorrido em 15/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 68/2014.000127-8, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 17/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0307/14-GAB/CGPC de 12/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00021 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0318/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou a conduta da servidora S.M.M.A., mat. nº 54183793, face o TD de Maria do Socorro Costa de Souza, que acusa a policial civil, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para praticar ato de ofício, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/07/14 e anexos.
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0318/14-GAB/CGPC de 12/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00022 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0377/14-GAB/CGPC de 02/10/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional, distintivo policial nº 13562, um par de